



DOE PA nº 34.393 DE 03.11.2020  
BOLETIM INFORMATIVO nº 011/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP  
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

### **RESOLUÇÃO Nº 369/2020 -CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoar o 2º Sargento BM para o desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas inerentes a sua atribuição profissional, através do ensino pautado nas legislações que regem as atividades do CBMPA.

**CONSIDERANDO** a apresentação do Projeto do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM - CAS BM 2020, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 21 de outubro de 2020; e após deliberação e aprovação na 6ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 27 de outubro de 2020;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM - CAS BM 2020, com carga horária de 250 horas aula, elaborado pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA na modalidade de ensino a distância, no valor total de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

**Art.2º** A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

**Art.3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 27 de outubro de 2020.

**UALAME FIALHO MACHADO**  
Presidente do Conselho Superior do IESP  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social